



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| |
|---|
| Setor Requisitante: |
| Diretoria Geral de Saúde |
| Responsáveis pela Demanda: |
| Amanda Lima de Oliveira – Coordenadora Adm. Hospitalar e Camila Valeria Machado - Assessora de Saúde |
| Descrição do objeto: |
| Fornecimento de oxigênio medicinal |
| Forma de contratação sugerida: |
| <input type="checkbox"/> Licitação <input checked="" type="checkbox"/> Procedimento auxiliar: <input type="checkbox"/> credenciamento <input type="checkbox"/> pré-qualificação <input type="checkbox"/> p. de manifestação de interesse <input checked="" type="checkbox"/> sistema de registro de preços <input type="checkbox"/> registro cadastral <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação. |
| Justificativa: |
| <p>A contratação a ser delimitada em sede de Estudo Técnico Preliminar se faz imperiosa em vista da necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal, essencial à manutenção das atividades assistenciais da unidade de saúde.</p> <p>A ausência ou descontinuidade no fornecimento desse insumo compromete diretamente a prestação dos serviços de saúde, especialmente nos atendimentos de urgência e emergência, procedimentos clínicos e assistência domiciliar de pacientes que dependem de suporte respiratório.</p> <p>Dessa forma, a presente demanda visa garantir condições adequadas para a continuidade da assistência, assegurando a segurança dos pacientes e a regularidade dos serviços prestados pela Administração.</p> |
| Previsão no Plano de Contratações Anual: |
| Está previsto no PCA do exercício de 2026. |
| Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual: |
| Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até 60 dias conforme previsão no PCA. |

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Assinado por 3 pessoas: AMANDA LIMA OLIVEIRA, MARINA GOMES MOREIRA e CAMILA VALERIA MACHADO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/39EF-3A0C-5223-215A> e informe o código 39EF-3A0C-5223-215A





Amanda Lima de Oliveira
Coordenadora Adm. Hospitalar

Camila Valeria Machado
Assessora de Saúde

Encaminhe-se à autoridade competente para ciência e autorização de abertura de processo.

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Diretor Geral de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39EF-3A0C-5223-215A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMANDA LIMA OLIVEIRA (CPF 439.XXX.XXX-25) em 17/04/2026 16:38:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 17/04/2026 16:45:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA VALERIA MACHADO (CPF 381.XXX.XXX-00) em 22/04/2026 09:22:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/39EF-3A0C-5223-215A>